

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 106/2024

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de trocar a cesta básica dos servidores por vale alimentação.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo oferecer ao servidor o poder de escolher quais os alimentos preferem comprar. Dessa forma, ele passa a ter mais opções de escolha dos itens e marcas que deseja, além de fazer uma melhor gestão do consumo desses itens, otimizando a utilização do benefício.

Isso se reflete numa diversificação alimentar maior, inclusive incluindo itens frescos, como legumes e verduras que não são possíveis ser distribuídos com cestas básicas, bem como a variação na compra de grãos e itens secos, o que é muito difícil ocorrer no caso da cesta básica.

Ressalta-se que essa vantagem é muito importante, principalmente para que o benefício funcione para o maior número de servidores, atendendo às diferentes necessidades e demandas familiares.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa demanda, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2024.


Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º secretário

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Jussara Dematte Pereira
Vereadora

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br